



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

| | |
|-------------|---------|
| FOLHA N° | 02 |
| Proc. CM N° | 1259/22 |

PROJETO DE LEI N° 59, 2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Optometrista" a ser comemorado anualmente no dia 06 de março e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Optometrista" a ser comemorado anualmente no dia 06 de março, em consonância com a Lei Estadual n° 16.293, de 27 de julho de 2016, e o Dia Mundial do Optometrista.

Art. 2º O Poder Público municipal poderá apoiar eventos ligados à comemoração da data criada por esta Lei, inclusive autorizando a realização de atividades educativas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. Sala "Ulysses Guimarães", 08 de abril de 2022

Vereadora **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
Lili Chiarelli (Republicanos)

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

| | |
|-------------|---------|
| FOLHA N° | 03 |
| Proc. CM N° | 1259/22 |

JUSTIFICATIVA

O Optometrista é o profissional da área da saúde, não médica, responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular. Ele é o profissional capacitado para identificar, diagnosticar, corrigir e prescrever óculos, lentes de contato e terapias que irão compensar as alterações visuais como por exemplo: miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia “vista cansada” e reabilitar as condições de todo o sistema visual.

Os Optometristas são os profissionais da linha de frente que avaliam as disfunções que acometem a visão, atuando diretamente na prevenção de problemas oculares, encaminhando a especialistas médicos as suspeitas de doenças oculares e/ou sistêmicas. Os Optometristas são de fato especialistas em identificar e compensar alterações visuais de origem não patológicas, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia “vista cansada” e reabilitar as condições de todo o sistema visual, além de alterações acomodativas e vergenciais, melhorando o desempenho do sentido da visão.

A Optometria é uma profissão antiga – surgiu como atividade pela primeira vez nos Estados Unidos por volta dos anos 1860-1870, e hoje, é uma profissão consolidada em mais de 130 países do mundo.

O sentimento de gratidão e respeito aqueles que participam ativamente da construção de uma sociedade melhor, mais justa e humana pode ser expressado de varias maneiras, essa propositura é uma delas.

Diante do exposto acima, é justo o reconhecimento aos profissionais OPTOMETRISTAS e para isso solicito aos Nobres Pares a colaboração para a aprovação deste projeto.